



PREFEITURA MUNICIPAL
FORMIGA-MG
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 519/2023

Autoriza abertura de crédito especial e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente crédito especial no valor de R\$ 23.307,61 (vinte e três mil trezentos e sete reais e sessenta e um centavos), conforme a seguinte discriminação:

01	PREFEITURA MUNICIPAL	
01 10	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	
01 10 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0041.1.584	Aquisição de Equipamentos p/ o Programa de Fortalecimento Emergencial - PROCAD-SUAS	
4490 52 1660	Equipamentos e Material Permanente	
Total		R\$ 23.307,61

Parágrafo único. Fica o Município de Formiga autorizado a incluir no Plano Plurianual para o período 2022/2025, dentro do programa: “Cadastro Único para Programas Sociais”, a ação: “Aquisição de Equipamentos p/ o Programa de Fortalecimento Emergencial - PROCAD-SUAS”.

Art. 2º Para fazer face à respectiva despesa, fica utilizada a tendência ao excesso de arrecadação, conforme art. 43, § 1º, II, da Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, em 13 de abril de 2023.


EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

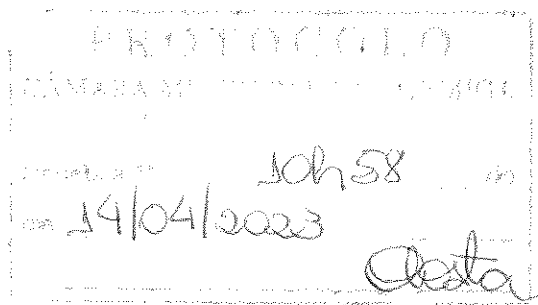


PREFEITURA MUNICIPAL
FORMIGA-MG
Gabinete do Prefeito

Mensagem nº 58/2023

Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

Data: 13 de abril de 2023



Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos submeto à apreciação desta Casa Legislativa o Projeto de Lei anexo, por meio do qual se almeja autorização para abertura de crédito especial no valor de R\$ 23.307,61 (vinte e três mil trezentos e sete reais e sessenta e um centavos), utilizando-se recursos provenientes de excesso de arrecadação, conforme previsto na Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964, em seu art. 43, § 1º, II, que serão utilizados para garantir a execução das ações do Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento ao Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social, conforme se infere pela leitura do Memorando nº 109/2023, oriundo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano.

Diante do exposto, pede-se que esta Casa Legislativa, recebendo o projeto, determine seu processamento segundo as normas Regimentais, aprovando-o para que possa surtir efeitos.

Atenciosamente,

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Formiga
Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes
Câmara Municipal de Formiga - MG

Formiga (MG), 03 de abril de 2023.

MEMORANDO

Recebido 10/04/23

Nº 109/2023

Senhor Prefeito,

Sobrinha

Solicitamos de Vossa Exa. elaboração de Projeto de Lei, pedindo autorização à Câmara Municipal de Formiga abertura de Crédito Especial, no valor de R\$ 23.307,61 (Vinte e três mil trezentos e sete reais e sessenta e um centavos), criando no orçamento da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano**, conforme segue abaixo:

Art. 1º Fica o Município de Formiga autorizado a abrir no Orçamento Vigente, Crédito Especial, no valor de R\$ 23.307,61 (Vinte e três mil trezentos e sete reais e sessenta e um centavos), e seus rendimentos, conforme a seguinte discriminação:

01	PREFEITURA MUNICIPAL	
01 10	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	
01 10 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08	ASSISTENCIA SOCIAL	
08 244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
08 244 0041	CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS	
08 244 0041 1.XXX	Aquisição de Equipamentos p/ o Programa de Fortalecimento Emergencial - PROCAD-SUAS	
4490 52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 23.307,61
TOTAL		R\$ 23.307,61

Parágrafo Único: Fica o Município de Formiga autorizado a incluir no Plano Plurianual para o período 2022/2025, dentro do Programa: "Cadastro Único para Programas Sociais", a seguinte Ação: "Aquisição de Equipamentos p/ o Programa de Fortalecimento Emergencial - PROCAD-SUAS".

Objetivos da ação: Promover o fortalecimento da capacidade institucional dos municípios, para o atendimento do Cadastro Único no SUAS; Estimular a atualização e regularização dos registros com inconsistências, para que os programas sociais que utilizam o Cadastro Único possam atender a quem mais precisa; Promover, prioritariamente a inclusão e a atualização cadastral por meio de busca ativa das famílias pertencentes aos Grupos Popacionais Tradicionais e Específicos - GPTE, em especial a população em situação de rua, os povos indígenas, as pessoas com deficiência, as pessoas idosas e as crianças em situação de trabalho infantil.

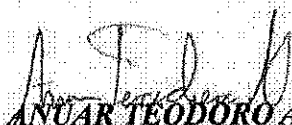
Art. 2º Para fazer face às despesas de que trata o Artigo 1º, deverá ser utilizado a fonte tendência ao excesso de arrecadação, conforme artigo 43 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, cujo recurso é oriundo do financiamento federal do Sistema Único de Assistência Social, através de Transferência de Fundo a Fundo, utilizando a **Fonte de Recursos 1660: Transferências de Recursos**

do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Justificativa: O projeto de Lei tem a finalidade de garantir a execução das ações do Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social, instituído e aprovado por meio da Resolução MDS / CIT nº 01 de 07 de fevereiro de 2023, da Comissão Intergestores Tripartite (CIT) e Resolução MDS / CNAS nº 96 de 15 de fevereiro de 2023, do Conselho Nacional de Assistência Social.

Atenciosamente,


ANUAR TEODORO ALVES

Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

COMUNICAÇÃO INTERNA

PARA: GABINETE DO PREFEITO

A/C: Marden de Oliveira Lima

DATA: 12/04/2023

Prezado Senhor,

Conforme solicitado, segue dotações orçamentárias para Minuta de Projeto de Lei, que autoriza abertura de **crédito especial**, no valor de **R\$ 23.307,61** (vinte e três mil, trezentos e sete reais e sessenta e um centavos), conforme discriminações abaixo:

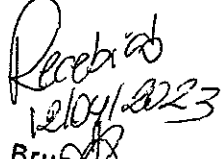
01	PREFEITURA MUNICIPAL	
01 10	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	
01 10 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0041.1.584	Aquisição de Equipamentos p/ o Programa de Fortalecimento Emergencial - PROCAD-SUAS	
4490 52 1660	Equipamentos e Material Permanente	
Total		R\$ 23.307,61

Obs.: Fica o Município de Formiga autorizado a incluir no Plano Plurianual para o período 2022/2025, dentro do programa: "Cadastro Único para Programas Sociais", a ação: "Aquisição de Equipamentos p/ o Programa de Fortalecimento Emergencial - PROCAD-SUAS".

Para fazer face às despesas de que trata o Artigo 1º, fica utilizado por tendência ao excesso de arrecadação, conforme art.43, §1º, II da Lei 4320/64.

Atenciosamente,


Natália Aparecida de Oliveira
Departamento de Orçamento


12/04/2023
Bruna Félix Borges
Secretaria de Gabinete

Rua Barão de Piumhi, 121 Centro CEP:35.570-000 - Formiga-MG.

Fone: (37) 3329-1800

Home Page: www.formiga.mg.gov.br



04/04/2023 15:06:37

Cliente - Conta atual

Agência 212-7
Conta corrente 52875-7 FORMIGAPROCAD-SUAS
Período do extrato 03 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
03/03/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/03/2023		0000	14056	632 Ordem Bancária	1.410.023.000.291	23.307,61 C	
				010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI			
31/03/2023		0000	00000	271 BB-APLIC G.PRZ-APL AUT	1.972	23.307,61 D	
31/03/2023		0000	00000	999 SALDO			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA555302 MARCELO AUGUSTO COUTO

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

MUNICIPIO DE FORMIGA

Demonstrativo dos Recursos Recebidos a Qualquer Título - Anexo TC 06 - Administração Direta

Digitizado com CamScanner

Data	Empenho Histórico	Contrapartida	Valor
Conta: 80066 - BCº DO BRASIL S/A C/52875-7 FNAS	SALDO ANTERIOR	Conta banco: 52875-7	0,00 +
8/02/23			
11/03/23	Arrecadação 7414 (lote 670) da receita orçamentária 248 ref. Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal (424135001000000).		23.307,61 +
			Total de Débitos: 23.307,61
			Total de Créditos: 0,00
			Saldo Atual: 23.307,61